Fls: Nº 01

Proc. Nº 2384/2022

INDICAÇÃO Nº **2228/2022** IND

Dispõe sobre "TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA VENDEDORES AMBULANTES DO MUNICÍPIO, em eventos realizados no município, **garantindo trabalho e renda á centenas de famílias desamparadas financeiramente, nesse grave momento de crise financeira que atinge o país.**"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre: TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA VENDEDORES AMBULANTES DO MUNICÍPIO, em eventos realizados no município, **garantindo trabalho e renda á centenas de famílias desamparadas financeiramente, nesse grave momento de crise financeira que atinge o país.**"

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 13 de Outubro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 18/10/2022
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Esta Propositura, **visa atender à necessidade de centenas de trabalhadores que atuam em eventos diversos da Cidade**, tais como nas imediações do estádio de futebol, em dias de jogos ou espetáculos, durante o Carnaval, realização de provas e de concursos públicos, eventos esportivos e culturais, entre outros, geradores de demanda por bebidas, alimentos, bandeiras, camisetas, brindes, fantasias etc.

Cabe ressaltar, que esses vendedores ambulantes **sofrem na clandestinidade**, na busca de espaço próprio para o desempenho de sua importante função.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares, bem como ao Chefe do Executivo, a esta Propositura, **que visa contribuir no orçamento de centenas de famílias baruerienses.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-OUT-2022 14:29 00028894 1/2

Nº 149